



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



ATA DA SESSÃO PÚBLICA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.24.001/2019-STDS.

As 08h:00m. (Horário Local) do dia sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (07/02/2019), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, onde se reuniu em sessão pública a Equipe de Pregão deste Município, nomeada através da portaria nº. 002/2019-GP, datado de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO (Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE (Equipe de Apoio) e CÍCERA ALVES PEREIRA (Equipe de Apoio), incumbida de da instrução ao processo administrativo de licitação em comenta, onde, compareceram na presente sessão pública os seguintes licitantes: o senhor GILVAN SILVA LIMA, portador da cédula de identidade nº. 20071214970, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa IAFRAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.131.451/0001-40, o senhor FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA, portador da cédula de identidade nº. 2002098089860, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.429.647/0001-48 e o senhor FRANCISCO ANSELMO DE ARAÚJO, portador da cédula de identidade nº. 680324, expedida pela SSP/PE, representante legal (Sócio Administrador) da empresa INDÚSTRIA GRÁFICA URANIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.668.585/0001-61, cuja finalidade é apresentarem propostas de preços para concorrerem no processo administrativo de licitação acima numerado, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, SERVIÇOS DE GRÁFICA RÁPIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, TROFÉUS E MEDALHAS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO E IMPRESSOS EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente processo administrativo de licitação, conforme horário acima. Ultrapassados os 15 (quinze) minutos de tolerância, o Pregoeiro abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas conforme os requisitos e exigências do edital, foi proclamado pelo Pregoeiro que os representantes legais acima qualificados estão devidamente **CREDENCIADOS**, haja vista que estão aptos a praticar todos os atos inerentes ao processo administrativo em nome das empresas representadas, uma vez que os mesmos estão investidos de capacidade jurídica. Deu-se, então, início a sessão pública, para recebimento, abertura, análise e julgamento dos envelopes indicado sob o nº. 01, contendo as "Propostas de Preços" das empresas proponentes. Dando prosseguimento à sessão pública e, constatada a inviolabilidade do envelope, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura dos invólucros, cujos conteúdos serão lido, conferidos e

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.24.001/2019-DIVERSAS - ATA - Página 1 de 7

PREFEITURA DE
Brejo Santo
Cidade do nosso gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - ☎ (88) 3531-1042



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



rubricados pelo pregoeiro com posterior franquia de vistas das propostas de preços aos representantes legais credenciados para que façam o mesmo. Após constatar a conformidade das propostas com os requisitos e exigências do edital, onde foram apresentadas em duas vias de igual teor e forma, o Pregoeiro proclamou que as propostas de preços das empresas proponentes estão devidamente **CLASSIFICADAS**, uma vez que atenderam aos aspectos formais, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório e, ainda, apresentaram preços compatíveis com os valores de mercado para a aquisição dos produtos, conforme pesquisa de preços realizadas e acostadas nos autos do processo. Foi dado início então, a fase de lances verbais de preços, com negociações diretas com os representantes legais credenciados das 03 (três) empresas proponentes que cumpriram todos os requisitos de aceitabilidade e tiveram suas propostas devidamente classificadas, de modo que, as propostas de preços serão ordenadas e julgadas pelo critério objetivo de **Menor Preço Por Lote**, conforme edital, seguindo os seguintes resultados:

VERIFICAR AS PROPOSTAS INICIAIS E AS EVOLUÇÕES DOS LANCES E NEGOCIAÇÕES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS DE PREÇOS E NEGOCIAÇÕES A BAIXO:

LOTE I

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote I	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote I
1ª Classificada	IAPHAEL IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 100.341,20	---	---	---	---	---	R\$ 97.000,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote I: a empresa **IAPHAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.131.451/0001-40, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação". Constatada a inviolabilidade do envelope por todos os presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será conferido, proclamado o resultado e por fim rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas da documentação, inclusive do envelope, aos representantes legais credenciados para que façam o mesmo. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Lote I esta devidamente **HABILITADA**.



grace



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



LOTE II

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote II	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote II
1ª Classificada	IAPFAEL IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 382.881,30	—	—	—	—	—	R\$ 380.000,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote II: a empresa **IAPFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 29.131.451/0001-40.

LOTE III

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote III	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote III
2ª Classificada	IAPFAEL IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 171.583,50	SEM LANCE	—	—	—	—	—
1ª Classificada	INDUSTRIA GRÁFICA URANIA LTDA	R\$ 140.046,05	—	—	—	—	—	R\$ 138.000,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote III: a empresa **INDUSTRIA GRÁFICA URANIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.668.585/0001-61, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilidade". Constatada a inviolabilidade do envelope por todos os presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será conferido, proclamado o resultado e por fim rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas da documentação, inclusive do envelope, aos representantes legais credenciados para que façam o mesmo. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilidade apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Lote III esta devidamente **HABILITADA**.

Quina





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



LOTE IV

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote IV	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote IV
1ª Classificada	IAPFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 62.416,00	---	---	---	---	---	R\$ 56.500,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote IV: a empresa **IAPFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.131.451/0001-40.

LOTE V

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote V	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote V
1ª Classificada	IAPFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 122.863,50	---	---	---	---	---	R\$ 120.000,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote V: a empresa **IAPFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.131.451/0001-40.

LOTE VI

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote VI	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2ª Classificada	IAPFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 650.767,01	R\$ 620.000,00	R\$ 615.000,00	R\$ 611.000,00	R\$ 605.000,00	R\$ 598.000,00	R\$ 592.000,00
1ª Classificada	FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA	R\$ 627.348,50	R\$ 618.000,00	R\$ 613.000,00	R\$ 608.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 595.000,00	R\$ 590.000,00
Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	12º Lance	Valor Negociado do Lote VI
2ª Classificada	IAPFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 588.000,00	R\$ 584.000,00	SEM LANCE	---	---	---	---



Almeida



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



1ª Classificada	INDUSTRIA GRÁFICA URANIA LTDA	R\$ 588.000,00	R\$ 580.000,00	---	---	---	---	R\$ 580.000,00
--------------------	-------------------------------------	-------------------	-------------------	-----	-----	-----	-----	-------------------

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote VI: a empresa FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.429.647/0001-48, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação". Constatada a inviolabilidade do envelope por todos os presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será conferido, proclamado o resultado e por fim rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas da documentação, inclusive do envelope, aos representantes legais credenciados para que façam o mesmo. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, exceto, os requisitos de cumprimento de regularidade fiscal e trabalhista, mais especificamente em relação à certidão regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Item b.2.1 do edital, em face da constatação acima e, uma vez que a empresa arrematante vencedora trata-se de microempresa, conforme declarado no momento do credenciamento do seu representante legal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com a possibilidade de prorrogação do prazo por igual período, para regularização da situação fiscal e apresentação de uma nova certidão negativa de débito ou de uma certidão positiva com efeitos negativos, conforme a letra da Lei complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei complementar nº. 148/2014, cujo termo inicial se dará a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior ao dia que a presente ata foi lavrada, sendo proclamado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Lote VI esta devidamente **HABILITADA**, observada a ressalva acima.

LOTE VII

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote VII	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote VII
1ª Classificada	IAFAEL IMPRESSÃO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 55.000,00	---	---	---	---	---	R\$ 53.000,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote VII: a empresa IAFRAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.131.451/0001-40.

Ao final da sessão pública, proclamados os resultados acima, e a fim de cumprir as formalidades legais, foi concedida a palavra aos



Brejo Santo
 Prefeitura de Brejo Santo
 Cuidando da nossa gente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.24.001/2019-DIVERSAS - ATA - Página 5 de 7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
 Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
 CNPJ - 07.620.701/0001-72 - ☎ (88) 3531-1042

Princa



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



representantes legais devidamente credenciados, onde não houve registros de quaisquer inconformidades e/ou impugnações em relação aos resultados que foram proclamados pelo Pregoeiro, tanto na fase de abertura das propostas de preços, com posteriores negociações e lances verbais de preços, quanto da abertura das documentações de habilitação das empresas proponentes vencedoras, declarando ainda o senhor **GILVAN SILVA LIMA**, portador da cédula de identidade nº. 20071214970, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.131.451/0001-40, o senhor **FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA**, portador da cédula de identidade nº. 2002098089860, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.429.647/0001-48 e o senhor **FRANCISCO ANSELMO DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº. 680324, expedida pela SSP/PE, representante legal (Sócio Administrador) da empresa **INDUSTRIA GRÁFICA URANIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.668.585/0001-61, que renunciaram ao direito de interposição de recurso administrativo previsto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que estão de acordo e ratificam todas as deliberações do Pregoeiro e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo administrativo de licitação será encaminhado à autoridade competente para apreciação e análise para fins de homologação do processo. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSE WELLINGTON CRUZ ANDRADE**, integrante da equipe de apoio, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes legais credenciados. **JOSE WELLINGTON CRUZ ANDRADE**, integrante da equipe de apoio, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo representante legal credenciado, onde foi disponibilizada para o representante legal credenciado uma cópia na íntegra da presente ata circunstanciada. Dou-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15h:12m. (horário local).

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)
<ul style="list-style-type: none"> • IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. <p>CNPJ sob o nº. 29.131.451/0001-40.</p>	<p><i>Gilvan Silva Lima</i></p> <p>Gilvan Silva Lima Bastante Procurador RG: 20071214970, expedido pela SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none"> • FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA. <p>CNPJ sob o nº. 14.429.647/0001-48.</p>	<p><i>Francisco Wilker Alves de Miranda</i></p> <p>Francisco Wilker Alves de Miranda</p>



copiar



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



Titular
 RG: 2002098089860, expedido pela SSP/CE

• **INDUSTRIA GRÁFICA URANIA LTDA.**

CNPJ sob o nº. 07.668.585/0001-61.

Francisco Anselmo de Araújo

Francisco Anselmo de Araújo
 Sócio Administrador
 RG: 680324, expedido pela SSP/PE

EQUIPE DE PREGÃO DA PMBS – PORTARIA Nº. 002/2018 e 193/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
• Ériton George Sales Bernardo	<i>[Signature]</i>	Pregoeiro Oficial
• José Wellington Cruz Andrade	<i>[Signature]</i>	Equipe de Apoio
• Cícera Alves Pereira	<i>[Signature]</i>	Equipe de Apoio

